

ACORDO DE MARIANA PREVÊ R\$ 170 BILHÕES EM REPARAÇÃO; 1ª parcela deve ser paga em 30 dias



Nesta sexta-feira (25/10), no Palácio do Planalto, em Brasília, aconteceu o processo para assinatura do acordo definitivo de reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, na região Central do Estado.

A tragédia ocorreu em novembro de 2015, provocou a morte de 19 pessoas, destruiu comunidades e contaminou toda a bacia do Rio Doce.

A primeira parcela no valor de R\$ 5 bilhões deverá ser paga em 30 dias após a assinatura do pacto. O valor total acertado entre Samarco, Vale, BHP, Estados, União e demais envolvidos nas negociações da repactuação foi de cerca de R\$ 170 bilhões.

Desse montante, R\$ 132 bilhões são de novos recursos a serem pagos pelas mineradoras e os outros R\$ 38 bilhões se referem a cifras já investidas pelas empresas em medidas de remediação e compensação.

Veja como fica a divisão dos valores

Serão R\$ 18 bilhões nos próximos 18 meses, R\$ 5 bilhões 30 dias após a homologação do acordo, R\$ 6 bilhões em 2025 e R\$ 7 bilhões em 2026. As informações são do advogado-geral da União, Jorge Messias.

Sobre o dinheiro novo, R\$ 100 bilhões serão pagos em parcelas ao longo de 20 anos ao governo federal, Estados e municípios, para financiar programas e ações compensatórias vinculadas a políticas públicas. E R\$ 32 bilhões em obrigações de execução da Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental.

Minas Gerais receberá a maior parte dos novos recursos: mais de R\$ 81 bilhões. Parte do valor, irá para a duplicação da BR-356, que liga a BR-040 até o município de Mariana. Estão previstos aproximadamente R\$ 2 bilhões para estas obras, que inclui também melhoria de pavimentação na estrada até a cidade de Rio Casca.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6088/acordo-de-mariana-preve-r-170-bilhoes-em-reparacao-1-parcela-deve-ser-paga-em-30-dias> em 01/07/2026 02:58